



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 **Data:** 07 de dezembro de 2021

2 **Local:** Operacionalização no 2º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP – Avenida
3 Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP. Reunião híbrida. Todos os Conselheiros
4 optaram pela participação presencial e a votação se deu por meio de sistema eletrônico,
5 salvo o Conselheiro Carlos Alberto Guimarães Garcez que não conseguiu o acesso
6 eletrônico votando verbalmente.

7 **Coordenação:** Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci.

8 **Início:** 10h12min.

9 **Término:** 11h15min.

10
11 **PRESENTES:**

12 Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez;
13 Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira;
14 Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci;
15 Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior;
16 Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal;
17 Geol. Sebastião Gomes de Carvalho – representante do Plenário.

18
19 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve.

20
21 **AUSÊNCIA (NÃO JUSTIFICADA):** Não houve.

22
23 **APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO:** Agente Administrativo Jair S. dos Anjos e
24 Assistente Técnico Arq. Urb. Gustavo A. Schliemann.....

25
26 **PRESENÇA DE VISITANTES:** Não houve.....

27
28 **ORDEM DO DIA**

29 **ITEM I. Verificação do Quórum:** Após atendimento do quórum regimental deu-se
30 início à 155ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
31 Trabalho – CEEST às 10h12min sendo conduzida pelo Coordenador da CEEST Eng. Mec. e
32 Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, que agradeceu a presença dos Srs.
33 Conselheiros e do apoio do corpo funcional.....

34 **ITEM II. Leitura, apreciação e aprovação da súmula.** A súmula da sessão ordinária
35 nº 154, de 16/11/2021, foi apreciada. Houve proposta do Cons. Henrique da inserção na
36 linha 46 da página 8 do termo "Adjunto" antes do nome Henrique, não havendo outras
37 manifestações. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos
38 Alberto Guimarães Garcez, Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Mec. e
39 Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di
40 Santoro Júnior e Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal. Não houve
41 votos contrários. Não houve abstenções.....

42 **ITEM III. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**.....
43 Coord. Fernando: Não houve;.....

44 **ITEM IV. Comunicados:**.....
45 Coord. Fernando: informa sobre o rito regimental quanto ao término de seu mandato em
46 31/12/2021 e a assunção do Coordenador Adjunto Henrique até a eleição para a
47 Coordenação da CEEST no exercício de 2022;.....

48 **ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 Julgamento dos processos da pauta: os Conselheiros da CEEST foram questionados sobre
2 a existência de destaques na pauta distribuída (processos e relações). A mesa destacou o
3 processo de Ordem 4 – C-675/21 com a finalidade de se efetuar a correção do item 5 do
4 histórico do relato, onde se encontra a frase “*carga horária de 2.400h e 120h de*
5 *atividades complementares, perfazendo a carga total de 2.520h em seis semestres*” o
6 correto é “*carga horária de 2.300h e 100h de atividades complementares, perfazendo a*
7 *carga total de 2.400h*”. Não houve outros destaques.....

8 **ITEM V.I Processos não destacados e destacado** – O Coordenador da reunião,
9 então, passou para a votação de todos os processos pautados e relações (item V.1 a 4)
10 não destacados e o único destacado, por se tratar de alteração não conceitual, julgando-
11 os em bloco na forma como se apresentaram.....

12 Todos os processos não destacados, juntamente com o único destacado, foram
13 aprovados em bloco, votando favoravelmente os Conselheiros: Eng. Civ. e Seg. Trab.
14 Carlos Alberto Guimarães Garcez, Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng.
15 Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di
16 Santoro Júnior e Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalho. Não houve
17 votos contrários. Não houve abstenções.....

18 Os desfechos dos processos não destacados se mantiveram conforme apresentados na
19 pauta divulgada e o único destacado com a correção proposta, ou seja, da seguinte
20 forma:.....

21 **Ordem 01 – Processo A-1453/2010 V2 T1 – Interessado: MARCOS ROBERTO**
22 **MANUEL JULIÃO DA SILVA** (ref. Decisão CEEST/SP nº 196/21): “...**DECIDIU** aprovar o
23 parecer do Conselheiro relator por: A) Manifestar não ser atribuição da CEEST julgar a solicitação
24 de acervo técnico; B) Manifestar sobre as atribuições profissional no âmbito da CEEST referentes à
25 Res. 1.010/05 do Confea e que não se encontra nesse normativo atividade de vistoria de
26 instalações elétricas e vistoria de instalação e/ou manutenção de material de acabamento e
27 revestimento; C) Encaminhar preliminarmente o presente à CEEC para análise em seu âmbito; D)
28 Caso na CEEC se mantenha a posição de que o profissional não detém atribuições para realizar as
29 atividades mencionadas, a CEEST sugere devolver o processo à UGI respectiva para que,
30 preliminarmente, tome as providências cabíveis de sua competência quanto a negar o acervo
31 requerido e conceder a possibilidade das devidas fases recursais; e E) Passadas as fases de ampla
32 defesa e contraditório, conforme seu desfecho, tomar as providências cabíveis para, em processos
33 específicos e independentes, anular a ART nº 28027230210628379 e atuar o profissional por
34 infringência à alínea “b” do artigo 6º da Lei Federal 5.194/66, bem como eventuais outras
35 providências de comunicações para com os demais envolvidos, conforme praxe da fiscalização.”;-.-

36 **Ordem 02 – Processo C-13/1992 V11 – Interessado: UNIVERSIDADE SANTA**
37 **CECÍLIA – UNISANTA** (ref. Decisão CEEST/SP nº 197/21): “...**DECIDIU** aprovar o parecer do
38 Conselheiro relator por: A) Conceder o título de engenheiro(a) de segurança do trabalho (conforme
39 Res. 473/02 do Confea) aos profissionais engenheiros pós-graduados em engenharia de segurança
40 do trabalho egressos da Turma 41 – 13/03/18 a 30/08/19, Turma 42 – 04/09/18 a 05/03/20,
41 Turma 43 – 12/03/19 a 29/09/20 e Turma 44 – 10/09/19 a 11/03/21 que solicitarem seu registro
42 profissional junto ao Crea-SP; e B) Na hipótese do item A), com relação às atribuições, em
43 consonância com a Res. 1.073/16 do Confea, poderá atribuir aos seus egressos as atribuições
44 profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução
45 359/91 do Confea.”;-.-

46 **Ordem 03 – Processo C-298/2021 – Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO**
47 **ISNTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA** (ref. Decisão CEEST/SP nº 198/21): “...**DECIDIU**
48 aprovar o parecer do Conselheiro relator por: A) Não há elementos que justifiquem a revisão da
49 Decisão CEEST/SP nº 139/21, não tendo sido atingido o mínimo estabelecido nas normas
50 educacionais, em especial o Parecer 19/87 Conselho Federal de Educação – CFE; B) Informar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 *Conselheiros: Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez, Eng. Agr. e Seg. Trab.*
2 *David de Almeida Pereira, Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, Eng. Civ. e*
3 *Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior e Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal.*
4 *Não houve votos contrários. Não houve abstenções.”;.....*

5 **ITEM VI Extra Pauta.**.....
6 **Processo C-373/2009 – Interessado: Câmara Especializada de Engenharia de**
7 **Segurança do Trabalho** (ref. Decisão CEEST/SP nº 211/21): “A Câmara Especializada de
8 *Engenharia de Segurança do Trabalho, reunida em São Paulo, no dia 7 de dezembro de 2021,*
9 *apreciando o assunto em referência em caráter extra pauta, que trata do calendário das reuniões*
10 *da CEEST; considerando a necessidade de se aprovar as datas para o próximo exercício de 2022;*
11 *considerando a proposta da Coordenação da CEEST aos Conselheiros, a saber: 08/02/22,*
12 *15/03/22, 12/04/22, 10/05/22, 07/06/22, 12/07/22, 09/08/22, 13/09/22, 18/10/22, 08/11/22 e*
13 *06/12/22, bem como permanecer o horário das 10h; considerando a concordância dos presentes,*
14 **DECIDIU** *aprovar o calendário das reuniões ordinárias da CEEST para o exercício de 2022, a*
15 *saber: 08/02/22, 15/03/22, 12/04/22, 10/05/22, 07/06/22, 12/07/22, 09/08/22, 13/09/22,*
16 *18/10/22, 08/11/22 e 06/12/22, sempre a partir das 10h00 com realizações na Sede Angélica do*
17 *Crea-SP. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick*
18 *Carlucci. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto*
19 *Guimarães Garcez, Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Mec. e Seg. Trab.*
20 *Fernando Antônio Cauchick Carlucci, Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior e Eng. Ind.*
21 *Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal. Não houve votos contrários. Não houve*
22 *abstenções.”;.....*

23 **ITEM VII Outros assuntos:**.....
24 **ITEM VII.1** O Coordenador da CEEST informou aos Conselheiros que poderiam adiantar
25 a discussão sobre o Plano de Trabalho da CEEST para o exercício de 2022; sugeriu que as
26 eventuais contribuições fossem dirigidas à assistência técnica para compilação; o
27 Coordenador também tratou das indicações de nomes para a composição dos colegiados
28 no exercício de 2022;.....
29 Coord. Fernando: aproveitou o momento e agradeceu à CEEST pelo excelente ambiente
30 de trabalho na CEEST em 2021; foi uma experiência gratificante a coordenação neste
31 período; agradece especialmente ao corpo funcional e se coloca à disposição dos
32 Conselheiros também fora do Conselho;.....
33 Coord. Adj. Henrique: agradece a todos os membros da CEEST e em especial aos
34 funcionários, pela parceria e pelo aprendizado; reconhece ter sido um período
35 proveitoso;.....
36 Cons. Garcez: deseja sucesso ao Eng. Fernando e o parabeniza pela Coordenação em
37 2021;.....
38 Cons. Ricardo: agradece a todos pela indicação de seu nome para assunção da
39 coordenação da CEEST em 2022 e pela confiança depositada; faz votos ao Eng. Fernando
40 de sucesso e também o parabeniza pela condução dos trabalhos e equilíbrio
41 demonstrado; espera manter contato.....

42 **ENCERRAMENTO**.....
43 O coordenador, Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, agradeceu a
44 presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão
45 às 11h15min.....

46
47
48 Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci
49 Crea-SP nº 0400170721
50 Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho